



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000221/2026
Processo: 11449-00 2026
Autoria: Maurício Delgado
Ementa: Denominação de Logradouro Publico

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 221/2026, de autoria do nobre Vereador Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, cuja proposição pretende denominar "Rua Salim Calil Estefem" o atual prolongamento da Rua Custódio Tristão, localizado no Bairro Santa Terezinha.

O artigo 72, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Educação e Cultura:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação."

Manifesto ciência dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No que diz respeito à competência desta Comissão, não foram identificados óbices à tramitação do presente Projeto de Lei.



Desse modo, liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com remessa à deliberação em Plenário onde, oportunamente, manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de agosto de 2026.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

